



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 889/2010

Concede prorrogação de licença Maternidade à servidora
MARIA EUNICE FERREIRA DA SILVA PEDRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARIA EUNICE FERREIRA DA SILVA PEDRO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 24.909.606-3-SSP-PR, inscrita no CPF nº. 116.501.558-75, admitida em 01 de agosto de 2006, para exercer a função de emprego público de Auxiliar de Consultório Dentário, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogação da licença Maternidade por mais de 60 (sessenta) dias, no período de 15 de setembro de 2010 a 13 de novembro de 2010, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar nº. 230 de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de julho de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1.234

DE 29 DE JULHO DE 2010

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2010
O Município de Umuarama, Estado do Paraná, por meio da Comissão de Licitação, torna público que está recebendo propostas para a aquisição de material de consumo, conforme especificações constantes no Edital de Licitação nº 001/2010, publicado no Diário Oficial do Município de Umuarama em 29 de julho de 2010.

As propostas deverão ser entregues até o dia 06 de agosto de 2010, às 14h30min.

Umuarama, 29 de julho de 2010.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 29 de julho	12010
DE N.º 8979	10
UMUARAMA, 29 de julho	12010
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

CHIEF DE DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO